

RESOLUÇÃO Nº 01 /84

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

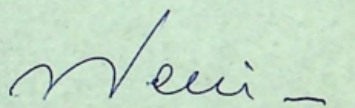
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.028/83-Centro Tecnológico, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Aprovar a abertura de quatro (4) vagas para fins de Concurso Público para Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, sendo uma (1) vaga para a área de Telecomunicações e três (3) vagas para a área de Eletrotécnica.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JANEIRO DE 1984

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE